

## TERMO ADITIVO N° 01

### TERMO DE RESPONSABILIDADE FUNCULTURA N°. 016/2024

#### MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS

**Termo Aditivo n° 01 do TERMO DE RESPONSABILIDADE FUNCULTURA n° 016/2024** que firma, no âmbito do **FUNDO DE CULTURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - FUNCULTURA**, o **MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS**, na forma da Lei Complementar n° 458, de 20 de outubro de 2008, e de suas alterações posteriores, e do Decreto Estadual N° 4960-R, de 27 de agosto de 2021, e de suas alterações posteriores, cuja vigência iniciou em **JULHO/2024** e encerrará em **DEZEMBRO/2026**, podendo ser prorrogado conforme previsão legal.

O Município de **DOMINGOS MARTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Prefeito Municipal de Domingos Martins, **Sr. EDUARDO JOSÉ RAMOS**, portador da Carteira de Identidade n° [REDACTED], expedida pela SSP/ES, inscrito no CPF sob o n° [REDACTED], e pela Gestora do Fundo Municipal de Cultura, conforme Decreto Municipal n° N° 337, de 19 de fevereiro de 2025, **Sra. MARIA DA PENHA QUINTEIRO RIBEIRO MANSO**, portador da Carteira de Identidade n° [REDACTED], expedida pela IFP RJ, inscrito no CPF sob o n° [REDACTED], por meio de seu Fundo Municipal de Cultura, instituído pela Lei Municipal n° 2.767, de 16 de setembro de 2016, doravante denominado **FUNDO MUNICIPAL**, com fundamento na Lei Complementar Estadual n° 458, de 20 de outubro de 2008, e no Decreto Estadual N° 4960-R, de 27 de agosto de 2021, bem como nas alterações posteriores destes instrumentos regulatórios, firma o presente **TERMO ADITIVO**, pelo qual assume as **RESPONSABILIDADES** a seguir transcritas, junto ao **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECULT**, pessoa jurídica de direito público interno, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, e do **FUNDO DE CULTURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – FUNCULTURA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 20.310.626/0001- 01, com sede na Rua Luiz Gonzáles Alvarado, 51, Enseada do Suá, Vitória, Espírito Santo, CEP: 29.050-380, representada legalmente por seu Secretário **FABRICIO NORONHA FERNANDES**, portador do CPF n° [REDACTED] e RG n° [REDACTED], conforme se segue.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

- 1.1.O presente instrumento tem por objetivo a readequação do Plano de Ação da parceria celebrada entre o Estado do Espírito Santo, através da Secretaria de Estado da Cultura, e o município de Domingos Martins, descritos no preâmbulo do **TERMO DE RESPONSABILIDADE FUNCULTURA N°. 016/2024**.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO

2.1.O montante total de recursos financeiros a serem empregados na execução do **TERMO DE RESPONSABILIDADE FUNCULTURA N°. 016/2024** passa a ser **R\$ 691.848,55 (seiscentos e noventa e um mil oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)**, para aplicação no objeto da parceria, conforme o plano de trabalho aprovado, devido à adequação do Plano de Ação ao contrato celebrado entre o município e a empresa contratada.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1.O período de execução da parceria passa a vigorar até **dezembro de 2026**.

## 4. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

4.1.Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do **TERMO DE RESPONSABILIDADE FUNCULTURA N°. 018/2024**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Domingos Martins/ES, 15 de dezembro de 2025.

---

**EDUARDO JOSE RAMOS**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

---

**MARIA DA PENHA QUINTEIRO RIBEIRO MANSO**  
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**EDUARDO JOSE RAMOS**

CIDADÃO

assinado em 15/12/2025 16:34:18 -03:00

**MARIA DA PENHA QUINTEIRO RIBEIRO MANSO**

CIDADÃO

assinado em 15/12/2025 16:20:57 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 15/12/2025 16:34:19 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por VILLINEVY KOPPE ROBBI (GERENTE QCE-03 - GESEC - SECULT - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-H0B7GW>